



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

CEP. 21941-972 - Rio de Janeiro – RJ  
Cidade Universitária – Ilha do Fundão  
E-mail: [ppgg.geografia@igeo.ufrj.br](mailto:ppgg.geografia@igeo.ufrj.br)  
Site: <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao/>



Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

**EDITAL INTERNO PPGG - 2023/1  
Programa FAPERJ de Bolsas Notas 10  
Mestrado e Doutorado**

Dando prosseguimento à chamada do Programa de Bolsas Nota 10 do Mestrado e Doutorado da FAPERJ (Edital 1/2023), este edital regulamenta o processo de seleção interna dos candidatos do PPGG/UFRJ. O programa possui como objetivo incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico

**Das bolsas para o PPGG/UFRJ:**

- Doutorado: duas (uma para cada área de concentração do PPGG)
- Mestrado: duas (uma para cada área de concentração do PPGG)

Em caso de necessidade, as vagas poderão ser remanejadas.

**Requisitos dos estudantes:**

- Deve ser indicado no Processo Seletivo realizado pelo Programa de Pós-Graduação e não pode ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação, conforme a declaração de responsabilidade;
- Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação contemplado;
- Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
- Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa.

## **Sobre as bolsas**

- A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês);
- Não é admitida a concessão de bolsas de mestrado a partir do 25º mês de ingresso do aluno no Programa;
- No âmbito do Programa Bolsa Nota 10, bolsistas de mestrado não podem solicitar renovação;
- Valor da bolsa de Mestrado NOTA 10: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
- A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25.º ao 48.º mês);
- Não é admitida a concessão de bolsas de doutorado a partir do 49º mês de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação;
- Valor da bolsa de Doutorado NOTA 10: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

## **Do processo seletivo**

A seleção será pautada no cumprimento das exigências acadêmicas, no rendimento dos alunos e nos itens constantes do currículo lattes:

- Avaliação de desempenho no curso (conceitos obtidos e cumprimento das etapas curriculares. Ter todas as disciplinas cumpridas, seguindo o que é estipulado pelo regulamento do PPGG, incluindo realização de exame de qualificação oral (6 pontos);
- Avaliação de currículo (publicações, apresentações de trabalho, participações em eventos) (4 pontos)
  - artigo em periódico qualis A: 2,0
  - Demais artigos em periódicos: 1,0
  - Capítulo de livro (com ISBN e comissão editorial): 1,5
  - Livro autoral: 3,0
  - Livro organizado: 1,5
  - Trabalho completo em anais de eventos: 1,0
  - Apresentação de trabalho em evento: 0,5
  - Participação em evento: 0,2Máximo de 4,0 pontos

Total possível: 10,0 pontos. Em caso de empate será considerado vencedor a maior nota do desempenho no curso. Se persistir o empate, o estudante de maior idade.

## **Documentos para inscrição:**

- Formulário eletrônico preenchido: <https://forms.gle/TkRsNUy2tstXg13x9>
- Histórico escolar do curso em andamento
- Declaração de responsabilidade (Anexo 3 – edital FAPERJ) preenchido e assinado pelo aluno e orientador.

- Documentos pessoais
- Currículo lattes (formato PDF)
- Declaração de veracidade das informações prestadas
- Projeto de pesquisa (mestrado e doutorado)

### **Do cronograma**

Inscrição: 10/3/2023 a 19/3/2023 (até às 23h59)

Processo de seleção: 20/2/2023 a 24/3/2023

Resultado da Seleção - 24/3/2023

Recursos - 25/3/2023 (até às 23h59)

Resultado Final - 26/3/2023

### **Dos recursos sobre os resultados**

Enviar recurso consubstanciado utilizando o formulário eletrônico e dentro do prazo previsto no cronograma: <https://forms.gle/GwQPYAjEqbELzfaK8>

### **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**

Pelo site: [www.geografia.ufrj.br](http://www.geografia.ufrj.br)

Pelo e-mail do PPGG: [ppgg.geografia@igeo.ufrj.br](mailto:ppgg.geografia@igeo.ufrj.br)

**ATENÇÃO!** Serão aceitas assinaturas eletrônicas realizadas via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos do Estado do Rio de Janeiro, assinatura eletrônica do GOV. BR (<https://www.gov.br/governodigital/ptbr/assinatura-eletronica>), assinaturas digitais (**não confundir com assinatura digitalizada**) e assinaturas realizadas no documento original impresso e posteriormente digitalizado. **Não será acatado documento com assinatura inserida (“colada”) em formato de imagem.**